AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº_____/2022

Requer envio de indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada melhoria na iluminação pública da rua da Amizade, bairro Teotônio Vilela, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica- se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada melhorias na iluminação pública da rua da Amizade, bairro Teotônio Vilela.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes da rua da Amizade, no Teotônio Vilela, enfrentam o medo da escuridão e a falta de manutenção na iluminação pública aumenta muito a insegurança. A situação pode ocasionar acidentes, e os moradores estão assustados, pois a visibilidade está comprometida prejudicando as pessoas que transitam na localidade. São três postes sem lâmpadas na sequência na rua indicada.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra

urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, o reparo na iluminação pública do trecho citado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de abril de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador